



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



L I D O

INDICAÇÃO Nº IND 11395 /2013

Em 22/05/13

(Do Deputado Joe Valle)

M. B. L. P.
Assessoria de Pionário

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação do Centro de Ensino Fundamental no Núcleo Rural Capão Seco, na Região Administrativa do Paranoá – RAVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação do Centro de Ensino Fundamental no Núcleo Rural Capão Seco, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de um Centro de Ensino Fundamental no Núcleo Rural Capão Seco é uma reivindicação antiga da comunidade, que carecem de espaços adequados para uma educação de base.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11395/2013
Folha Nº 01 - #

d

ASSASSORIA DE PIONARIO E DISTRIB. 21/Mai/2013 17:05

819385



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "b", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 23/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1395/2013
Folha Nº 03 - 02